



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1799/90

Parnamirim(RN), 19 de Janeiro de 1990.

Reajusta a tarifa do serviço de Táxi' Aeroporto -Natal, deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, em uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 28, incisos V e VIII da Lei nº 3846 de 07 de Agosto de 1979

Considerando os últimos reajuste ocorridos nos derivados de petróleo, além do último reajuste ter sido em 27 de Dezembro de 1989.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a tarifa do serviço de Táxi Aeroporto -Natal, obedecendo os seguintes critérios:

- a) Taxa Individual - NCZ\$200,00(duzentos e cruzados novos).
- b) Taxa Coletivo - Para 02(dois) passageiros, NCZ\$ 109,00(cento e nove cruzados novos).
- c) Taxa Coletivo - Para 03(três) passageiros, NCZ\$ 84,00(oitenta e quatro cruzados novos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 1990.

Raimundo Marcelano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49